



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício n.º 515/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 11 de julho de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO

EM: 12/07/2024

ÀS: 11 : 14hs

Allypme

Assunto: Decreto Municipal n.º 1.452/2024, de 05 de março de 2024.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a republicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal n.º 1.452/2024, de 05 de março de 2024.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.452/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
RIO BRANCO AOS SENHORES (AS) CB PM CÍCERO
RIBEIRO PERES, AL SGT PM COSTA OLIVEIRA,
SGT PM GUTEMBERG SOUSA PANTALEÃO, 3º SGT
PM JULIANA APARECIDA MIGUEL LIMA CORRÊA
E OUTROS, POR SEU RECONHECIMENTO AO
GRANDE DESTAQUE DE SEU TRABALHO SOCIAL E
PROFISSIONAL QUE CONTRIBUI PARA A
MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte**

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco aos
senhores(as) CB PM CÍCERO RIBEIRO PERES, AL SGT PM COSTA OLIVEIRA, SGT
PM GUTEMBERG SOUSA PANTALEÃO, 3º SGT PM JULIANA APARECIDA
MIGUEL LIMA CORRÊA, CB QEP PM ANDRÉ LUIZ EUGÊNIO DE MOURA, CB
PM JEANDSON COSTA DE AGUIAR, SGT PM FELIPE SOUSA DA COSTA, 1º SGT
QPCPM RENATO BRENDON FERREIRA DO NASCIMENTO, POLICIAL PENAL
THAÍS DE CASTRO FERREIRA, SD PM SAMILA FERREIRA COSTA FELIX, CB
PM ALEXANDRE GABRIEL SILVA DOS SANTOS, SD QPC PM - KÉSYA**



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

KETLHEM SANTOS FARIAS, CB QEPPM LUIZ HENRIQUE SILVA AMORIM, 3º SGT QPCBM ISABELLE BRENDA XAVIER E SILVA, 3º SGT QPCBM PATRÍCIA MARTINS DE OLIVEIRA SOUSA e MAJOR QOCPM PM ANDREA WOTTRICH, por seu reconhecimento ao grande destaque ao trabalho social e profissional que contribui para a melhoria da sociedade Roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 11 de junho de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Republicação por ausência de nomes dos homenageados*